



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00063
MPV 364/2007
Mensagem 0043/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 364/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 364/2007-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional - Unidade Orçamentária 53101(M. Integração Nacional) - Programa 1027 (Prevenção e Preparação para Emergência e Desastre), o seguinte subtítulo:

UO: 53101 – M. Integração Nacional

Programa 1027 (Prevenção e Preparação para Emergência e Desastre)

Funcional Programática: 06.182.1027.0678.XXXX

Apoio a Obras Preventivas de Desastres – No Distrito de Calama no Município de Porto Velho - No Estado do Rondônia (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Cancelar:

UO: 53101 – M. Integração Nacional

Programa 1036 (Integração de Bacias Hidrográficas)

Funcional Programática: 18.544.1036.12EP.0103

Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) – Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 315 / Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um Muro de Contenção às margem do Rio Madeira no Distrito De Calama, Município de Porto Velho é de extrema urgência. A violência das águas do Rio Madeira, principalmente nas épocas de cheia, vêm causando grandes deslizamentos das margem. Tal situação progressiva vem colocando em risco as edificações ribeirinhas, inclusive a Igreja da comunidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MAURO NAZIF

RO

PSB

DATA

ASSINATURA

